

五、本批示自二零一三年十二月三日起生效。

二零一三年十一月二十九日

行政長官 崔世安

### 第 379/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2011號行政法規《科學技術獎勵規章》第十一條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為“科學技術獎”獎勵評審委員會成員：

(一) 高思華；(二) 梅宏。

二、續任下列人士為“科學技術獎”獎勵評審委員會成員：

(一) 朱麗蘭，由其擔任主席；(二) 周禮杲；(三) 徐立之；(四) 崔世平；(五) 梁維特；(六) 楊俊文；(七) 劉兆漢；(八) 劉炯朗；(九) 鍾南山。

三、委員會成員的任期為兩年，得以相同期間續任。

四、委員會成員於任期內有權收取總額為澳門元肆萬元的評審酬金。

五、本批示自二零一三年十一月九日起生效。

二零一三年十一月二十九日

行政長官 崔世安

### 第 380/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十三條的規定，作出本批示。

一、根據第189/2013號行政長官批示指定黃有力以臨時代理方式全職執行行政總署管理委員會副主席的職務，續期九十日。

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2013.

29 de Novembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 379/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2011 que aprova o Regulamento dos Prémios para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados membros da Comissão de Avaliação das Candidaturas a Prémios para distinção com os «Prémios de Ciências e da Tecnologia», as seguintes individualidades:

1) Gao Si Hua; 2) Mei Hong.

2. É renovado o mandato, como membros da Comissão de Avaliação das Candidaturas a Prémios para distinção com os «Prémios de Ciências e da Tecnologia», as seguintes individualidades:

1) Zhu Li Lan, que preside; 2) Zhou Li Gao; 3) Tsui Lap-Chee; 4) Chui Sai Peng; 5) Leong Vai Tac; 6) Yeung Tsun Man Eric; 7) Liu Chao-Han; 8) Liu Chung Laung; 9) Zhong Nan Shan.

3. O mandato dos membros da Comissão é de dois anos, renovável por igual período.

4. Os membros da Comissão têm direito a uma remuneração total durante o prazo do mandato de quarenta mil patacas (MOP\$40 000,00).

5. O presente despacho entra em vigor a partir de 9 de Novembro de 2013.

29 de Novembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 380/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direção e Chefia), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada, pelo período de 90 dias, a designação de Vong Iao Lek para exercer interinamente as funções de vice-presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em regime de exclusividade, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 189/2013.